



HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ 05.197.443/0001-38

NIRE 23300039271

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: em 30 de abril de 2025, às 11:00 horas, na sede social da Hapvida Participações e Investimentos S.A., localizada no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, Centro, CEP 60140-060 (Companhia) e por conferência eletrônica.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA validamente constituída e realizada em conformidade com o estatuto social da Companhia, estando presentes todos os membros do conselho de administração, de forma presencial ou por videoconferência.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Candido Pinheiro Koren de Lima, na qualidade de presidente, e Sr. Rafael Sobral Melo, na qualidade de secretário.

ORDEM DO DIA: deliberar sobre:

- (i) reeleição de membros do Comitê de Remuneração e Pessoas;
- (ii) reeleição de membros do Comitê de ASG (Meio Ambiente, Social e Governança);
- (iii) reeleição de membros do Comitê de Inovação, Transformação e Excelência Operacional;
- (iv) reeleição e eleição de membros do Comitê de Qualidade Assistencial;
- (v) reeleição de membros do Comitê de Finanças, Mercado de Capitais e M&A;
- (vi) reeleição e eleição de membros do Comitê de Projetos Estratégicos em TI e Integrações;
- (vii) reeleição de membros do Comitê de Estratégia, Marketing e Venda; e
- (viii) aprovação da venda de 100% da participação societária do Hospital e Maternidade Maringá S.A. (Hospital Maringá), pela Notre Dame Intermédica Saúde S.A. (NDI Saúde), ambas empresas controladas direta ou indiretamente pela Companhia



(Venda Maringá), conforme previsto no artigo 24, q, do estatuto social da Companhia.

DELIBERAÇÕES: após a discussão da matéria, os membros do conselho de administração, por unanimidade, resolveram, sem ressalvas, aprovar:

- (i) a reeleição das seguintes pessoas para o **Comitê de Remuneração e Pessoas**, com prazo de mandato de 1 ano, conforme regimento interno deste comitê:
 - a. Sr. **Nicola Calicchio Neto**, brasileiro, engenheiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 527.496.576-87, portador da cédula de identidade RG n.º 59.636.304-7 SSP/SP, com endereço profissional na sede social da Companhia, mantendo a posição de **coordenador**;
 - b. Sr. **Candido Pinheiro Koren de Lima**, brasileiro, médico, divorciado, inscrito no CPF sob n.º 367.228.638-91, portador da cédula de identidade RG n.º 95024000236 SSP/CE, com endereço profissional na sede social da Companhia;
 - c. Sr. **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**, brasileiro, médico, casado sob o regime de separação total de bens, inscrito no CPF sob o n.º 456.493.243-87, portador da cédula de identidade RG n.º 90001006881 SSP/CE, com endereço profissional na sede social da Companhia;
 - d. Sr. **Candido Pinheiro Koren de Lima Júnior**, brasileiro, administrador de empresas, casado, inscrito no CPF sob n.º 368.999.413-68, portador da cédula de identidade RG n.º 96009023938 SSP/CE, com endereço profissional na sede social da Companhia; e
 - e. Sr. **José Luis Camargo Júnior**, brasileiro, advogado, divorciado, e inscrito no CPF sob o n.º 176.031.898-10, portador da cédula de identidade RG n.º 39.179.613-7 SSP/SP, com endereço profissional na sede social da Companhia.

- (ii) a reeleição das seguintes pessoas para o **Comitê de ASG (Meio Ambiente, Social e Governança)** com prazo de mandato de 1 ano, conforme regimento interno deste comitê:
 - a. Sr. **José Luis Camargo Júnior**, anteriormente qualificado, mantendo a posição de **coordenador**;



- b. Sr. **Candido Pinheiro Koren de Lima**, anteriormente qualificado;
 - c. Sr. **Candido Pinheiro Koren de Lima Júnior**, anteriormente qualificado; e
 - d. Sr. **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**, anteriormente qualificado.
- (iii) a reeleição das seguintes pessoas para o **Comitê de Inovação, Transformação e Excelência Operacional** com prazo de mandato de 1 ano, conforme regimento interno deste comitê:
- a. Sr. **Alberto Serrentino**, brasileiro, economista, casado, inscrito no CPF sob o n.º 486.127.905-49, portador da cédula de identidade RG n.º 39.354.270-0 SSP/SP, com endereço profissional na sede social da Companhia, mantendo a posição de **coordenador**;
 - b. Sr. **Candido Pinheiro Koren de Lima**, anteriormente qualificado;
 - c. Sr. **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**, anteriormente qualificado;
 - d. Sr. **Rodolfo Albuquerque**, brasileiro, médico, divorciado, inscrito no CPF sob o n.º 023.250.968-90, portador da cédula de identidade RG n.º 7451572, com endereço profissional na sede social da Companhia;
 - e. Sr. **Nicola Calicchio Neto**, brasileiro, engenheiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 527.496.576-87, portador da cédula de identidade RG n.º 59.636.304-7 SSP/SP, com endereço profissional na sede social da Companhia; e
 - f. Sr. **Candido Pinheiro Koren de Lima Júnior**, anteriormente qualificado.
- (iv) a reeleição e eleição das seguintes pessoas para o **Comitê de Qualidade Assistencial** com prazo de mandato de 1 ano, conforme regimento interno deste comitê:
- a. reeleição do Sr. **Candido Pinheiro Koren de Lima**, anteriormente qualificado, mantendo a posição de **coordenador**;
 - b. reeleição do Sr. **Candido Pinheiro Koren de Lima Júnior**, anteriormente qualificado;



- c. reeleição do Sr. **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**, anteriormente qualificado;
 - d. reeleição do Sr. **Rodolfo Albuquerque**, anteriormente qualificado;
 - e. reeleição da Sra. **Leilane Andrade Gonçalves**, brasileira, enfermeira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 303.831.578.89, portadora da cédula de identidade n.º 272908216 SSP/SP, com endereço profissional na sede social da Companhia; e
 - f. eleição do Sr. **Mauro Medeiros Borges**, brasileiro, médico, casado, inscrito no CPF sob o n.º 289.568.180-53, portador da cédula de identidade n.º 701490784-9 SJS/II RS, com endereço profissional na sede social da Companhia.
- (v) a reeleição das seguintes pessoas para o **Comitê de Finanças, Mercado de Capitais e M&A** com prazo de mandato de 1 ano, conforme regimento interno deste comitê:
- a. Sr. **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**, anteriormente qualificado, mantendo a posição de **coordenador**;
 - b. Sr. **Candido Pinheiro Koren de Lima Júnior**, anteriormente qualificado;
 - c. Sr. **Carlos Augusto Leone Piani**, brasileiro, administrador de empresas, casado, inscrito no CPF sob o n.º 025.323.737-84, portador da CNH n.º 09578876-6 Detran/RJ, com endereço profissional na sede social da Companhia;
 - d. Sr. **José Luis Camargo Júnior**, anteriormente qualificado;
 - e. Sr. **Candido Pinheiro Koren de Lima Neto**, brasileiro, administrador de empresas, casado, inscrito no CPF sob o n.º 064.945.673-47, portador da cédula de identidade RG n.º 2006002006251, com endereço profissional na sede social da Companhia; e
 - f. Sr. **Luccas Augusto Nogueira Adib Antônio**, brasileiro, executivo, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 388.970.208-28, portador da cédula de identidade RG n.º 46436174 SSP/SP, com endereço profissional na sede social da Companhia;



- g. Sr. **Carlos Massaru Takahashi**, brasileiro, executivo, casado, inscrito no CPF n.º 012.858.808-03, portador da cédula de identidade n.º 9.500.567-5 SSP/SP, com endereço profissional na sede social da Companhia.
- (vi) a reeleição e eleição das seguintes pessoas para o **Comitê de Projetos Estratégicos em TI e Integrações** com prazo de mandato de 1 ano, conforme regimento interno deste comitê:
- a. reeleição do Sr. **Nicola Calicchio Neto**, anteriormente qualificado, mantendo a posição de **coordenador**;
 - b. reeleição do Sr. **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**, anteriormente qualificado;
 - c. reeleição do Sr. **Candido Pinheiro Koren de Lima Júnior**, anteriormente qualificado; e
 - d. eleição do Sr. **Luccas Augusto Adib**, anteriormente qualificado.
- (vii) a reeleição das seguintes pessoas para o **Comitê de Estratégia Marketing e Venda** com prazo de mandato de 1 ano, conforme regimento interno deste comitê:
- a. Sr. **Candido Pinheiro Koren de Lima Júnior**, anteriormente qualificado, mantendo a posição de **coordenador**;
 - b. Sr. **Candido Pinheiro Koren de Lima**, anteriormente qualificado;
 - c. Sr. **Alberto Serrentino**, anteriormente qualificado; e
 - d. Sr. **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**, anteriormente qualificado.
- (viii) a alienação de 100% das ações de emissão do Hospital Maringá, detidas pela NDI Saúde, de acordo com os termos e condições apresentadas pela diretoria de M&A; e
- (ix) a celebração, pelos administradores da NDI Saúde, de todos os instrumentos e a realização de todos os atos necessários para implementação da operação aprovada na forma do item (viii), acima.

ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada na forma do estatuto social da Companhia, foi assinada pelos membros do conselho de



administração em livro próprio. Conselheiros/a presentes: Candido Pinheiro Koren de Lima, Candido Pinheiro Koren de Lima Júnior, Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima, Alberto Serrentino, Maria Paula Soares Aranha, Carlos Augusto Leone Piani, José Luis Camargo Júnior, Carlos Massaru Takahashi e Nicola Calicchio Neto.

Fortaleza, estado do Ceará, 30 de abril de 2025.

A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Mesa:

Candido Pinheiro Koren de Lima
Presidente

Rafael Sobral Melo
Secretário